O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1087/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de transferência do ponto fixo de vacinação para Covid-19, atualmente localizado no Parque Cachoeira, que o mesmo seja transferido para a Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a demanda de vacinação tem aumentado e que atualmente há um gasto com locação de tendas para proteger o local de aplicação.

O ponto indicado para transferência (Praça da Bíblia) já possui essa estrutura coberta, que facilitaria o trabalho dos servidores que ali atuam e também ajudaria em dias chuvosos, para que não haja prejuízo nas doses aplicadas, necessitando de apenas pequenos ajustes, sem contar na redução de custos com locação de tendas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de agosto de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/08/2021 as 13:24:29.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=84669&c=8U5RA3.